



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018



ANO V - MIRANORTE, QUINTA - FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Nº 1004

SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO 323/2022	01
DECRETO 324/2022	01
PORTARIA Nº153/2022	01
PORTARIA Nº154/2022	01
PORTARIA Nº155/2022	02
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.	02
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 217, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.	02
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO	02
ADJUDICAÇÃO	02
EXTRATO DE CONTRATO	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 323/2022

Miranorte-TO, 15 de setembro de 2022

“EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº518/2021 de 29 de novembro de 2021, Lei Orgânica do Município, e art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 15 de setembro de 2022, Gabryelly Bucar Silva Gomes, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 324/2022

Miranorte-TO, 15 de setembro de 2022

“Nomeia servidor em cargo comissionado e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº518/2021 de 29 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir do dia 15 de setembro de 2022, Gabryelly Bucar Silva Gomes, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº153/2022

Miranorte-TO, 15 de setembro de 2022

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diárias dentro do estado no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, totalizando a importância de R\$ 100,00, (cem reais) para a servidora Maria Francineide Vieira Saraiva, Conselheira Tutelar, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, saída: 16-09-2022 às 07h, retorno: 16-09-2022 às 18h, com a finalidade de acompanhar e proceder o acolhimento das crianças K.B.D.S. e R. B. D.S, ao abrigo Lar Batista em Luzimangues no Município de Porto Nacional. Haja vista a família ser impedida judicialmente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº154/2022

Miranorte-TO, 15 de setembro de 2022

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diárias dentro do estado no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, totalizando a importância de R\$ 100,00, (cem reais) para o servidor Arthur Hortegal Carvalho, Conselheiro Tutelar, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, saída: 16-09-2022 às 07h, retorno: 16-09-2022 às 18h, com a finalidade de acompanhar e proceder o acolhimento das crianças K.B.D.S. e R. B. D.S, ao abrigo Lar Batista em Luzimangues no Município de Porto Nacional. Haja vista a família ser impedida judicialmente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº155/2022
Miranorte-TO, 15 de setembro de 2022

“Concede Gratificação de Desempenho e Produtividade com base no art. 24º da Lei Municipal nº518/2021, aos servidores que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 24º da Lei Municipal nº 518/2021 de 29 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir da competência: setembro/2022, Gratificação de desempenho e produtividade sob o vencimento base dos respectivos cargos, nos percentuais conforme especificado, aos servidores abaixo:

Nome	Cargo/Função	Percentual
Vanuza Goveia de Lucena	Assessor II	33,01
Fabrizio Pereira Viana	Assessor Técnico Especializado	36,37

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIGITADORA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei Orgânica do Município de Miranorte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora TAILENE ALVES CAMARGO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula nº 402 através do Decreto Municipal nº 001/2008 para responder pelo cargo de DIGITADORA do CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Não decorrerá a servidora acréscimos aos seus vencimentos, exceto sob autorização do Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Miranorte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data 16 de Setembro de 2.022.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde do Município de Miranorte, Estado do Tocantins aos 15 (Quinze) dias do mês de Setembro de 2.022.

GIZELDA DA COSTA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DA PASTA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 217, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“DESIGNA SERVIDORA PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei Orgânica do Município de Miranorte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora SONARIA RODRIGUES BRITO MARINHO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula nº 396 através do Decreto Municipal nº 001/2008 para ficar à disposição da COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Não decorrerá a servidora acréscimos aos seus vencimentos, exceto sob autorização do Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Miranorte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data 16 de Setembro de 2.022.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde do Município de Miranorte, Estado do Tocantins aos 15 (Quinze) dias do mês de Setembro de 2.022.

GIZELDA DA COSTA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DA PASTA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Disciplinar, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria nº016/2022, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no DOEM nº865 em 10/02/2022, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Prefeitura está tramitando O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº001/2022, onde figura como Servidora, por Possível Falta Funcional, NIVIA DE SOUSA ROCHA, matrícula: 339, e como não foi possível encontrá-la em lugar certo e sabido, e para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar a 3ª edição do presente Edital, nos termos do Art. 176, da Lei Complementar nº520/2021, para que a mesma possa responder ao presente Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua defesa escrita no prazo 15 (quinze) dias úteis, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da Prefeitura Municipal de Miranorte, rua 03 nº 414 – centro – Miranorte-TO – no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados nos Autos. Eu, Paulo Cesar Couto Junior, Secretário, nesta data, 09 de setembro de 2022, o digitei e o subscrevo.

Publique-se
Intime-se

Leonai Lazaro Luz
Presidente

Paulo Cesar Couto Junior
Secretário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JULHO DE 1993

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pela Portaria Legislativa nº 005/2022, de 03 de Janeiro de 2022, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo o Presidente: Geuciel Pereira da Silva. Membros: Lucélia do Nascimento e Silva e Marilêa Martins dos Santos. Ato já registrado após DECLARAR vencedora do certame licitatório acima epigrafado, considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, encaminhado a ASSESSORIA JURÍDICA e ao CONTROLE INTERNO e em seu parecer final, ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 001/2022, a empresa CONSTRUPLAC

CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.639.717/0001-90, com sede a QD 812 SUL, ALAMEDA 4, Nº 03, LOTE 23, QUADRA 05, PLANO DIRETOR SUL, CEP 77.023/136, PALMAS – TO, representado neste ato pelo (a) Sócio (a) Diretor (a) JOSÉ LEONAN RESPLANDES DE FREITAS, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 838.016.771-68 e do CRC nº 003269 expedido pelo CRC-TO, residente e domiciliado (a) na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, vencedora da licitação em epígrafe, em sua totalidade, no valor global de 351.711,67 (Trezentos e cinquenta e um mil e setecentos e onze reais e sessenta e sete centavos), e encaminhado ao Senhor Prefeito, para decisão quanto à manutenção ou não da decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, e HOMOLOGAÇÃO do resultado, autorizando a emissão do CONTRATO, publicação do extrato do processo e emissão da respectiva nota de empenho.

Miranorte – TO, aos 15 dias do mês de Setembro de 2022.

Geuciel Pereira da Silva
Presidente da CPL

Lucélia do Nascimento e Silva
Secretária da CPL

Mariléa Martins dos Santos
Membro da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022
AUTUAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2022
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022
OBJETO: Prestação de serviços na reforma das cadeiras do Plenário, cadeiras e sofá do gabinete da Presidência e demais cadeiras do Setor Administrativo.

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	05	Reforma de 5 longarinas de 3 lugares, com troca de tecido, reparos com solda, alinhamento e troca do perfil.	195,00	585,00
02	12	Reforma de 12 longarinas de 4 lugares, com troca de tecido, reparos com solda, alinhamento e troca do perfil.	260,00	3.120,00
03	07	Reforma de 7 cadeiras giratórias sem braço, com troca de tecido, reparos com solda, alinhamento e troca do perfil.	65,00	455,00
04	07	Reforma de 4 cadeiras giratórias executivas com braço, troca de tecido, reparos com solda, alinhamento e troca do perfil.	65,00	260,00
05	01	Reforma de um banco 3 lugares, com pintura e troca de tecido.	65,00	65,00
06	01	Reforma de sofá 2 e 3 lugares, com troca de tecido e reparos na estrutura.	1.300,00	1.300,00

CONTRATADO: JAVA LOPES DE SOUZA SILVA – MEI (TOP COUROS TAPEÇARIA), inscrito no CNPJ sob o nº 37.165.831/0001-23, sediada na Rua natal, Qd. 18, Lt. 10, Setor Morada Nova, CEP 77.660-000, Miranorte - TO, representada neste ato pelo Senhor JAVÁ LOPES DE SOUZA SILVA, portador do CPF nº 071.456.511-30 e da Carteira de Identidade nº 1.377.646 SSP/TO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE pessoa jurídica de direito público, Estado de Tocantins, com sede a Av Princesa Isabel Q 44, 1065 It 2 - Setor Central Miranorte - TO, 77690-000, Miranorte – TO, CNPJ: 01.698.806/0001-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor Presidente JURACI FREIRE BANDEIRA, CPF sob o nº: 332.669.641-87, brasileiro, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade.

VALOR: R\$ 5.785,00 (Cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Câmara Municipal de Miranorte.
Unidade: Câmara Municipal de Miranorte. Aplicação: Manutenção dos Serviços Administrativos. 01.01.01.031.0101.2.001, Elemento de despesa: 3.3.90.39 e Ficha: 00014, do Orçamento da Câmara Municipal.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

RATIFICAÇÃO: 14 DE SETEMBRO DE 2022, PELO SENHOR JURACI FREIRE BANDEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

